



ATO DELIBERATIVO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o início das sessões ordinárias da 1^a Câmara, da 2^a Câmara e do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no exercício de 2026, e dá providências correlatas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, CONSELHEIRA MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO, no exercício de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO que compete à Presidência dirigir o Tribunal e adotar medidas voltadas à regularidade e ao funcionamento dos serviços, nos termos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno estabelece que o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe se reúne, como Pleno ou em Câmaras, de fevereiro a dezembro de cada ano, definindo, ainda, os dias e horários das sessões ordinárias do Pleno e das Câmaras;

CONSIDERANDO que, conforme o Regimento Interno, os Conselheiros gozam de férias coletivas no mês de janeiro, circunstância que impacta a conformação de quórum e a dinâmica de funcionamento institucional no período imediatamente subsequente;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 71/2025, que dispôs sobre o funcionamento do Tribunal durante as férias regulamentares de 2026 e consignou a reorganização do expediente institucional no período, com reflexos diretos na retomada plena das atividades;



CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 72/2025, que aprovou o calendário de feriados e pontos facultativos do Tribunal para o exercício de 2026, prevendo, entre outros, ponto facultativo nos dias 02, 05 e 06 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que a deliberação administrativa adotada ao final do exercício anterior, ao fixar ponto facultativo nos dias 02, 05 e 06 de janeiro de 2026, somou-se ao período de férias regulamentares usufruído por significativa parcela dos servidores;

CONSIDERANDO que a realização de sessões demanda, previamente, atividades técnicas e administrativas indispensáveis, tais como: consolidação de listas de processos aptos a julgamento; articulação com os gabinetes e secretarias de sessão; providências de intimação/publicidade; e conformação de quórum, inclusive com a eventual necessidade de convocação, nos termos regimentais;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno determina que a pauta seja obrigatoriamente publicada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal, o que exige prazo mínimo para fechamento, revisão e disponibilização regular das matérias;

CONSIDERANDO que o retorno funcional da maior parte dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe ocorrerá apenas em 06 de fevereiro de 2026 (sexta-feira), em razão da fruição de férias regulamentares e dos pontos facultativos previamente estabelecidos, circunstância que inviabilizou a preparação e a realização das sessões em datas anteriores, notadamente nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2026, ante a ausência de tempo hábil para recomposição das equipes, organização das pautas, adoção das providências administrativas e técnicas indispensáveis e observância dos prazos regimentais de publicidade.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar o início do calendário de julgamentos de forma ordenada, com publicidade adequada, previsibilidade para jurisdicionados e regularidade dos trabalhos;

RESOLVE:



Art. 1º Fixar o início das sessões ordinárias da **1ª Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no exercício de 2026, para o dia **10 de fevereiro de 2026 (terça-feira)**, observando-se o dia da semana e o horário regimental.

Art. 2º Fixar o início das sessões ordinárias da **2ª Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no exercício de 2026, para o dia **11 de fevereiro de 2026 (quarta-feira)**, observando-se o dia da semana e o horário regimental.

Art. 3º Fixar o início das sessões ordinárias do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no exercício de 2026, para o dia **12 de fevereiro de 2026 (quinta-feira)**, observando-se o dia da semana e o horário regimental.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 30 de janeiro de 2026.

MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO
Conselheira Presidente